

PORTARIA N.º 16.558, DE 12/03/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Lidiany Casotto Julião	30.415	02/03/2020 a 29/06/2020	3.514/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Lidiany Casotto Julião	30.415	30/06/2020 a 28/08/2020	3.514/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal